

EDITAL Nº 173/2023-DIRCOAV/UNICENTRO AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES AOS REQUISITOS DE INGRESSO NA FUNÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nos Editais nº 020-DIRCOAV/UNICENTRO, de 15 de março de 2023, nº 069-DIRCOAV/UNICENTRO, de 15 de maio de 2023, nº 081-DIRCOAV/UNICENTRO, de 13 de junho de 2023, nº 125-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de agosto de 2023, nº 129-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de agosto de 2023, e nº 154-DIRCOAV/UNICENTRO, de 16 de outubro de 2023, **DIVULGA** o resultado das avaliações de documentos comprobatórios referentes aos requisitos de ingresso na função de Professor Colaborador, apresentados pelos candidatos aprovados em Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores e convocados na forma do Edital nº 059-DIRDES/UNICENTRO, de 30 de outubro de 2023.

1. Fica concedido prazo de recurso, **nos dias 10 e 13 de novembro de 2023**, aos candidatos indeferidos. Cada recurso é admitido uma única vez e é formalizado **via Protocolo Digital, em arquivos PDF com tamanho máximo de 10MB**, seguindo os procedimentos abaixo:

I – Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - **Edital 059/2023-DIRDES/UNICENTRO**: recurso contra indeferimento de documentação para ingresso como Professor Colaborador” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

2. Os candidatos que obtiveram o deferimento dos documentos comprobatórios para ingresso na função, conforme relação abaixo, apresentam a documentação relacionada nos subitens 6.1 a 6.9 do Edital nº 059-DIRDES/UNICENTRO, de 30 de outubro de 2023, **até as 12h do dia 21 de novembro de 2023, de forma eletrônica, sendo que o candidato deve DIGITALIZAR os documentos, frente e verso, quando for o caso, e enviá-los em arquivos PDF para o e-mail dirdes@unicentro.br**. O procedimento de assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado em Regime Especial obedece às regras e prazos dispostos nos itens 7 e 8 do Edital nº 059-DIRDES/UNICENTRO, de 30 de outubro de 2023.

NOME	RG	DEPARTAMENTO	ÁREA OU MATÉRIA	CÂMPUS	AVALIAÇÃO
FERNANDA DE ARAGÃO MIKOLAICZYK	418****-SC	Pedagogia	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado	Santa Cruz	DEFERIDO.
DOUGLAS IVAM ALVES	8745****-PR	Serviço Social	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social	Santa Cruz	DEFERIDO.
NIKOLAS CORRENT	10199****-PR	Serviço Social	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social	Santa Cruz	DEFERIDO.
ANDRÉ HENRIQUE MELLO CORREA	12899****-PR	Serviço Social	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social	Santa Cruz	INDEFERIDO : No Curso de Especialização, não foi possível verificar qual a legislação, dentre as que regulamenta os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> (CFE nº 12/83, CES nº 03/99, CNE/CES nº 01/01, CNE/CES nº 01/07, CNE nº 12/83, Lei 11.129/2005, CNE/CES nº 1/18), que é atendida pelo curso.
ANA CLAUDIA AFRA NEITZKE	508946****-RS	Ciências Contábeis	Contabilidade Empresarial	Santa Cruz	Candidata apresentou declaração de desistência, não assumindo a vaga para a qual foi convocada.
MARCUS VINICYUS PIRES PRESTES	6229****-PR	Ciência da Computação	Redes e Sistemas Operacionais e Distribuídos	Cedeteg	DEFERIDO, no que diz respeito aos Cursos de Graduação e de Especialização, que atendem ao requisito mínimo de ingresso. Mas para efeitos de titulação para contratação, o Curso de Mestrado foi INDEFERIDO pelo fato de o histórico escolar ser uma versão parcial, não constando as informações referentes à defesa da dissertação.
BEATRICE VILLA MARTIGNONI LUSTOZA ARAÚJO	9159****-PR	Medicina	Pediatria	Cedeteg	DEFERIDO.

ALEXANDRE DIAS FRANÇA	8444****-PR	Medicina	Oncologia Cirúrgica	Cedeteg	DEFERIDO.
LINEU DOMINGOS CARLETO JUNIOR	4717****-PR	Medicina	Endocrinologia	Cedeteg	INDEFERIDO: Ausência do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
GUSTAVO WERLE RIBEIRO	8162****-PR	Medicina	Ortopedia	Cedeteg	DEFERIDO.
VANICE ANDRADE DA CRUZ	7377****-PR	Enfermagem	Fundamentos Práticos para o Cuidado de Enfermagem	Cedeteg	DEFERIDO.
VANDERLEIA ROSA SIQUEIRA	8318****-PR	Enfermagem	Fundamentos Práticos para o Cuidado de Enfermagem	Cedeteg	DEFERIDO.
JULIANY ELLIS ROSA SANABRIA BRANDT	15968****-PR	Enfermagem	Fundamentos Práticos para o Cuidado de Enfermagem	Cedeteg	DEFERIDO.
HELLEN NATALY CORREIA LAGOS GUIMARÃES	915****-PR	Fonoaudiologia	Fonoaudiologia Hospitalar	Irati	DEFERIDO.
JULEINE ANTON	531****-SC	Psicologia	Análise do Comportamento	Irati	DEFERIDO.
FERNANDO SANTOS DA SILVA	10451****-PR	Ciências Contábeis	Economia Geral	Irati	DEFERIDO.

Publique-se.
Guarapuava, 9 de novembro de 2023.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.



UNICENTRO